



EDITAL Nº 02/2023

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL

RETIFICADO EM 21 DE JULHO DE 2023

O Presidente do **Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE)**, a partir de **26 de junho de 2023**, torna público o edital de abertura e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público para o provimento de 61 (sessenta e uma) vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do quadro de pessoal do TJSE, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **9 (nove) vagas** para o cargo de **Analista Judiciário** e **52 (cinquenta e duas) vagas** para o cargo de **Técnico Judiciário** do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e formação de cadastro de reserva, observado o prazo de validade deste certame, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência, conforme disposto na Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 3.298/2009 alterado pelos Decretos nº 5.296/2004; nº 9.508/2018; nº 10.177/2019 e demais alterações; Lei Estadual nº 3.549/1994; art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 89/2003; Lei nº 14.126/2021 (Visão monocular) e Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e o percentual de 20% (vinte por cento) aos candidatos que se autodeclararem negros, previsto na Resolução CNJ nº 203/2015 e demais alterações. O concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.2 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 1.3 O cronograma do concurso ficará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23> e será de responsabilidade do candidato acompanhá-lo, inclusive suas eventuais alterações.

2. DO CONCURSO

- 2.1 Para todos os cargos, será realizada **Prova Escrita Objetiva** de múltipla escolha, de **caráter eliminatório e classificatório**.
- 2.2 Os resultados serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23>.
- 2.3 As provas serão realizadas na cidade de Aracaju-SE.
- 2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes na cidade elencada no subitem 2.3, a FGV se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 2.5 A perícia médica dos candidatos PcD – Pessoa com Deficiência e o procedimento de



Heteroidentificação serão promovidos pela FGV e realizados em Aracaju-SE.

- 2.6 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- 2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar *e-mail* para o endereço concursotjse servidor23@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital no Diário da Justiça Eletrônico. Após essa data, o prazo estará precluso.

3. DOS CARGOS

- 3.1 A denominação dos cargos, das áreas, os requisitos de escolaridade, o valor da taxa de inscrição e o número de vagas para o **Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE)** estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
Requisitos de escolaridade				Valor da taxa de inscrição	
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)				R\$ 150,00	
QUADRO DE VAGAS					
Cargo	Especialidade	AC	PCDS	NEGROS	TOTAL DE VAGAS
Analista Judiciário	Análise de Sistemas	-	-	-	CR
	Análise de Sistemas - Banco de Dados	-	-	-	CR
	Análise de Sistemas - Redes	1	0	0	1
	Análise de Sistemas - Suporte Técnico em Infraestrutura	-	-	-	CR
	Análise de Sistemas - Segurança da Informação	-	-	-	CR
	Análise de Sistemas - Web Designer	-	-	-	CR
	Arquivologia	1	0	0	1
	Contabilidade	-	-	-	CR
	Engenharia Civil	-	-	-	CR
	Engenharia Elétrica	-	-	-	CR
	Estatística	2	0	1	3
	Fisioterapia	1	0	0	1
	Medicina - Clínica Geral	1	0	0	1
	Medicina - Psiquiatria	1	0	0	1



	Medicina - Medicina do Trabalho	1	0	0	1
Total					9

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
Requisitos de escolaridade				Valor da taxa de inscrição	
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)				R\$ 100,00	
QUADRO DE VAGAS					
Cargo	Especialidade	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	Total de Vagas
Técnico Judiciário	Área Administrativa/Judiciária	38	2	10	50
	Programação de Sistemas	2	0	0	2
Total					52

Remuneração	Vencimento Base Padrão "A"
Nível Superior – Analista Judiciário	R\$ 6.134,62
Nível Médio – Técnico Judiciário	R\$ 3.738,62

- 3.2 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão definidos no Anexo II deste Edital.
- 3.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura nos cargos para o TJSE, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido aprovado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - b) ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
 - c) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
 - d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - f) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;



- g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão de qualquer ente da federação;
 - h) apresentar formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas;
 - i) ser considerado apto no exame de higidez física e mental, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos;
 - j) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
 - k) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área;
 - l) não registrar antecedentes criminais, sendo-lhe reservado, caso apresentada a certidão positiva, o direito ao contraditório e a ampla defesa;
 - m) cumprir as determinações dos editais do concurso; e
 - n) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse;
- 3.4 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 3.5 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe (Lei nº 2.148/1977 e suas alterações), ao Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe (Lei Complementar nº 88/2003), ao Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Sergipe e das outras providências (Lei Complementar nº 89/2003) e às normas regulamentares do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- 3.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **03 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjse servidor23>, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir **das 16h do dia 03 de julho de 2023 até às 16h do dia 02 de agosto de 2023**;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente a Guia de Recolhimento da Administrativa (GRA), que deverá ser impressa e paga em espécie no Banco do Brasil, ou, por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda dos comprovantes de inscrição e de pagamento;
 - d) o TJSE e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão



- de dados;
- e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRA) não seja efetuado até o dia **03 de agosto de 2023**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet*;
- f) após às **16h do dia 02 de agosto de 2023**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da GRA disponibilizada pela FGV, gerada ao término do processo de inscrição.
- 4.4 A GRA estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjeseservidor23> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 03 de julho de 2023 até as 16h do dia 02 de agosto de 2023** poderão reimprimir, caso necessário, a GRA, no máximo até as **16h do dia 03 de agosto de 2023**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do *site* da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **03 de agosto de 2023**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRA e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.5.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.5.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), Pix que não esteja relacionado com o QRCode gerado na impressão do boleto, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, ou, por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.5.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento da GRA ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
- 4.5.5 Quando do pagamento da GRA, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento da referida GRA não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjeseservidor23>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.



- 4.7 Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.
- 4.8 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, fax, correio eletrônico e/ou outros meios sem ser os citados no edital.
- 4.9 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.10 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.11 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.12 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.12.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.13 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via *Internet*. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.15 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.16 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo nas hipóteses previstas nos subitens 6.4.2 e 7.11.
- 4.17 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida será divulgada na *Internet*, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjse servidor23>, na data provável de **16 de agosto de 2023**.
- 4.18 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida ou contra o indeferimento da inscrição deverá observar o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação.
- 4.19 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles



relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DA ISENÇÃO

- 5.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 5.968/2006 (hipossuficientes); pela Lei Estadual nº 4.087/1999 (doadores de sangue); pela Lei Estadual nº 8.094/2016 (doadores de medula óssea); e pela Lei Estadual nº 9.115/2022 (doadoras de leite materno), mediante solicitação e comprovação conforme descrito neste Edital.
- 5.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
 - a) esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos **da Lei Estadual nº 5.968/2006**;
 - b) for doador de sangue, conforme a **Lei Estadual nº 4.087/1999**;
 - c) for doador de medula óssea nos termos da **Lei Estadual nº 8.094/2016**;
 - d) for doadora de leite materno nos termos da **Lei Estadual nº 9.115/2022**.
- 5.3 A isenção poderá ser solicitada no período entre as **16h do dia 03 de julho de 2023 até as 16h do dia 05 de julho de 2023**, horário oficial de Brasília/DF, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjeservidor23>, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal, e fazer o *upload* (imagem do original) dos documentos comprobatórios de sua condição de hipossuficiência econômica:
 - a) Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
 - b) Declaração de ser membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (conforme Anexo IV), legível e assinada.
- 5.4 Para comprovar a condição de doador de sangue, conforme a Lei Estadual nº 4.087/1999, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:
 - a) Certidão expedida pelo Centro de Hemoterapia do Estado de Sergipe – HEMOSE, ou instituição análoga, onde deverá constar o nome completo do candidato, bem como número de seu CPF, e os dados complementares referentes à doação de sangue, que comprove que o candidato tenha realizado no mínimo 02 (duas) doações de sangue, no período de um ano, sendo que a última doação deverá ter sido realizada nos seis meses anteriores à efetivação da inscrição.
- 5.5 Para comprovar a condição de doador de medula óssea, conforme a Lei Estadual nº 8.094/2016, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:
 - a) Cópia do Comprovante ou Carteira de Inscrição do candidato registrado como Doador de Medula



Óssea, cadastrados perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, considerando a data de publicação deste Edital.

- 5.6 Para comprovar a condição de doadora de leite materno, conforme a Lei Estadual nº 9.115/2022, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:
- a) Documento comprobatório das doações realizadas, emitido por banco de leite humano em regular funcionamento comprovando a doação de leite materno; e que seja ou tenha sido doadora de leite materno em pelo menos 3 (três) ocasiões nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.
- 5.7 Não serão aceitos documentos encaminhados em meio diverso do indicado no subitem 5.3, bem como aqueles entregues pessoalmente à sede da FGV.
- 5.8 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.
- 5.9 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 5.10 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garantem o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da FGV.
- 5.11 O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (ProUni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si sós, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.12 O envio das documentações previstas nos subitens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 é de responsabilidade exclusiva do candidato, não se responsabilizando a FGV por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 5.13 Os documentos enviados valerão somente para este Concurso.
- 5.14 As imagens comprovadamente ilegíveis serão desconsideradas para fins de análise e cumprimento das exigências contidas nos subitens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6.
- 5.15 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará eliminação automática do processo de isenção.
- 5.16 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23>, na data provável de **18 de julho de 2023**.
- 5.17 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.18 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23>.



- 5.19 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o dia **02 de agosto de 2023**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23>.
- 5.20 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição por meio do acesso ao endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23> e da impressão da GRA para pagamento até o dia **03 de agosto de 2023**.
- 5.21 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 As pessoas com deficiência têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram, sendo reservadas **5% (cinco por cento)** das vagas, conforme disposto na Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 3.298/2009 alterado pelos Decretos nº 5.296/2004; nº 9.508/2018; nº 10.177/2019 e demais alterações; Lei Estadual nº 3.549/1994; art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 89/2003; Lei nº 14.126/2021 (Visão monocular) e Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista)
- 6.1.1 Do total de vagas para os cargos ficarão reservados **5% (cinco por cento)** por cargo aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico digitalizado a partir de seu original/colorido, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser tido por inexistente, na forma do art. 4º da Lei Estadual nº 3.549/1994.
- 6.1.2.1 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no processo for igual ou superior a 20 (vinte).
- 6.1.3 As vagas disponíveis por cargo para pessoas com deficiência estão discriminadas no subitem 3.1 deste Edital.
- 6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - digitalizado a partir de seu original/colorido, em campo específico no *link* de inscrição, das **16h do dia 03 de julho de 2023 até as 16h do dia 02 de agosto de 2023**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23>.
- 6.2.1 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 6.2.2 O laudo médico deverá conter:
- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência;



- b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, a contar da data de início do período de inscrição;
 - d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;
 - e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.
- 6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 4º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 6.4 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público e na Perícia Médica, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência por cargo.
- 6.4.1 A relação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23>.
- 6.4.2 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do *e-mail* concursotjseservidor23@fgv.br, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição, até a data das provas.
- 6.5 Os candidatos classificados aprovados para os cargos do TJSE que se declararem pessoas com deficiência, que não forem eliminados do concurso, serão convocados por meio de edital, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23>, para se submeterem à perícia médica. A perícia ficará a cargo de uma equipe multiprofissional, instituída pela FGV, nos moldes do art. 5º do Decreto nº 9.508/2018 e da Lei nº 3.549/1994, a qual verificará a condição de pessoa com deficiência ou não.
- 6.5.1 A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada em Aracaju-SE.
- 6.5.2 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório.
- 6.6 Os candidatos convocados deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico em sua via original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência. O candidato ainda deverá apresentar todos os exames complementares que sejam julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
- 6.6.1 O laudo médico original (ou sua cópia autenticada em cartório) será retido pela FGV por ocasião da realização da perícia médica.



- 6.7 A não observância do disposto no subitem 6.6, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 6.7.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.8 O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral por cargo/especialidade.
- 6.9 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados na Perícia Médica, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- 6.10 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

- 7.1 Ficam reservados aos candidatos negros que autodeclarem tal condição no momento da inscrição, na forma da Resolução nº 203/2015 do CNJ e demais alterações, 20% (vinte por cento) das vagas totais, na forma distribuída nas tabelas 1 e 2 do item 3.1 deste Edital, e daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público.
- 7.2 Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.
- 7.3 Para concorrer às vagas para candidatos negros, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição, o desejo de participar do certame nessa condição, observado o período de inscrição disposto no subitem 4.2.
- 7.4 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas caso não opte pela reserva de vagas.
- 7.5 A relação dos candidatos na condição de negros será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjse servidor23>.
- 7.6 A autodeclaração terá validade somente para o Concurso Público aberto, não podendo ser estendida a outros certames.
- 7.7 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros, aprovados para os cargos do TJSE e que não forem eliminados do concurso, serão convocados, por meio de edital de convocação, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjse servidor23>, para entrevista que verificará a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito.
- 7.7.1 A entrevista será realizada em Aracaju-SE, por uma Comissão de Heteroidentificação formada



pela FGV.

7.7.2 Será considerado negro, para os fins estabelecidos neste edital, o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 7.7.1.

7.7.3 O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, publicado no site da FGV, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia) e cópia da certidão de nascimento. As cópias serão retidas pela comissão. Informações adicionais constarão da convocação para a entrevista.

7.8 A não observância do disposto no subitem 7.7.3, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos autodeclarados negros.

7.8.1 De acordo com o §3º do art. 5º da Resolução nº 203 do CNJ/2015, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.9 Os candidatos negros portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas a negros.

7.9.1 Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por ambas as vias para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

7.9.2 Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.

7.9.3 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do subitem 7.9.1, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

7.10 As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

7.11 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV, até a data das provas, por meio do *e-mail* concursotjseservidor23@fgv.br, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

7.12 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

7.13 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.



8. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, até o dia **02 de agosto de 2023**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 8.1.1 Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após o período mencionado no item anterior, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 8.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **02 de agosto de 2023**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concurso@tjse.org.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.
- 8.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** a mais para os candidatos nessa situação.
- 8.1.5 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O TJSE e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 8.1.6 No link de inscrição estarão descritos os atendimentos especiais disponíveis ao candidato para realizar o certame, bem como poderá solicitar outros que não estejam contemplados.
- 8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim, na forma da Lei n. 8.711/2020. A candidata deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 8.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 8.2.2 Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de nascido durante a realização das provas, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.
- 8.2.3 A prova da idade da criança será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.



- 8.2.4 Deferida a solicitação de que trata o item 8.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar um acompanhante, maior de 18 anos, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.
- 8.2.5 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
- 8.2.6 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 8.2.7 Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.
- 8.2.8 O tempo despendido para a amamentação do filho deve ser compensado durante a realização da prova, em igual período.
- 8.2.9 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 8.2.10 A Fundação Getúlio Vargas e o Tribunal de Justiça do Estado do Sergipe não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de criança.
- 8.3 Será divulgada na data provável de **16 de agosto de 2023**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23>, a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 8.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23>.
- 8.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (concursotjseservidor23@fgv.br) tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o item 8.1.1. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 8.4.1 O item acima não se aplica aos casos de COVID-19, devendo os(as) candidatos(as) diagnosticados(as) positivamente cumprir o prazo previsto para isolamento conforme a legislação vigente.
- 8.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do item 8.1 deste Edital. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 8.6 A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, poderá solicitá-lo pelo e-mail concursotjseservidor23@fgv.br até as 23h59 do dia **02 de agosto de 2023**, de acordo com o horário oficial de Brasília.

9. DAS PROVAS



- 9.1 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Analista Judiciário do TJSE**, será realizada **no dia 15 de outubro de 2023, das 09h às 13h**, segundo o horário oficial de Brasília.
- 9.2 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Técnico Judiciário do TJSE**, será realizada **no dia 15 de outubro de 2023, das 15h às 19h**, segundo o horário oficial de Brasília.
- 9.3 Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, às 08h30 no turno da manhã e às 14h30 no turno da tarde, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.
- 9.4 Os locais para a realização da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjes23>, a partir do dia **09 de outubro de 2023**.
- 9.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.6 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.

9.7 **DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

- 9.7.1 Para os cargos de **Nível Médio** e para os cargos de **Nível Superior**, a Prova Escrita Objetiva será composta por **70 (setenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 9.7.2 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 ponto, sendo **70 (setenta)** pontos a pontuação máxima obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 9.7.3 A Prova Objetiva não admite consulta de qualquer natureza.
- 9.7.4 O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Analista Judiciário (todas as áreas/especialidades)**:

MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	
DISCIPLINAS	QUESTÕES
Língua Portuguesa	20
Noções de Direito Constitucional e de Direito Administrativo	12
Legislação Específica	08
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Conhecimentos Específicos	30
TOTAL	70

- 9.7.5 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Técnico Judiciário (ambas as áreas/especialidades)**:



MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	
DISCIPLINAS	QUESTÕES
Língua Portuguesa	20
Legislação Específica	10
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Conhecimentos Específicos	40
TOTAL	70

- 9.7.6 Será atribuída nota zero à questão que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 9.7.7 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 9.7.8 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 9.7.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 9.7.10 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 9.7.11 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
- 9.7.12 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjeseservidor23>, após a data de divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 9.7.13 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 9.7.14 Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva:
- a) para o cargo de **Analista Judiciário (todas as áreas/especialidades)**, o candidato que, cumulativamente:



- acertar, no mínimo, 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos; e
 - acertar, no mínimo, 35 (trinta e cinco) questões do total da Prova Escrita Objetiva.
- b) para o cargo de **Técnico Judiciário (ambas as áreas/especialidades)**, o candidato que, cumulativamente:
- acertar, no mínimo, 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos; e
 - acertar, no mínimo, 35 (trinta e cinco) questões do total da Prova Escrita Objetiva.
- 9.7.15 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 9.5.14 será **eliminado** do concurso.
- 9.7.16 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Escrita Objetiva.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 10.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora e meia do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de **Brasília/DF**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e do documento de identidade original.
- 10.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos com foto.
- 10.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, identidade infantil, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 10.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 10.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 10.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 10.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, **30 (trinta) dias antes**. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 10.4.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.



- 10.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Fundação Getulio Vargas procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 10.5.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim.
- 10.5.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 10.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 10.7 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 10.7.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do Concurso Público.
- 10.8 A partir do fechamento dos portões é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedada aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
- 10.9 A partir do fechamento dos portões é vedado aos candidatos usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição, e deverá obrigatoriamente se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.
- 10.9.1 A partir do início das provas é vedado ao candidato entrar na sala.
- 10.10 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local (sala) de realização das provas por, no mínimo, **3 (três) horas** após o seu início. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de prova nos **últimos 30 (trinta) minutos** de prova.
- 10.10.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.
- 10.10.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 10.10, deverá assinar o registro lavrado pelo Coordenador local, declarando sua desistência do Concurso.
- 10.10.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 10.10.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de



aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

10.11 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar em hipótese alguma.

10.11.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

10.11.2 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas no dia e horário determinado implicará a eliminação automática do candidato.

10.11.3 Se, por qualquer razão fortuita, o Concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

10.11.4 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.

10.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

10.13 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da Prova Objetiva, os candidatos poderão ser submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.

10.13.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

10.13.2 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

10.14 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.15 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

10.16 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

10.17 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, comunicar-se com



outro e/ou for surpreendido portando fora do envelope porta-objetos:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras e/ou similares, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha;
- c) livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação;
- d) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- e) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
- f) quaisquer tipos de armas.

10.17.1 O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

10.17.2 Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de prova portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e suas alterações. O candidato que se enquadrar em alguma das hipóteses legais deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição.

10.17.3 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia da realização das provas. Contudo, caso seja verificada esta situação, o candidato deverá apresentar o porte de arma e será encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmuniar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

10.18 No ambiente de prova, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer materiais ou dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 10.17 deste Edital, tampouco comunicação entre os candidatos.

10.18.1 O Tribunal de Justiça do Estado do Sergipe e a Fundação Getúlio Vargas recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 10.17 no dia de realização das provas.

10.18.2 A Fundação Getúlio Vargas não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.



10.19 Sob pena de ser eliminado do Concurso, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos relacionados no subitem 10.17 deste Edital.

10.19.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de prova.

10.20 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

10.21 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 10.17 deste Edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou os cadernos de textos definitivos ou parte deles;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas ou nos cadernos de textos definitivos;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Concurso Público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura ou digital;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis ou em qualquer meio que não os permitidos;



- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- r) receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões;
- s) não estiver se identificado na sala antes do início das provas.

10.22 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de prova, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Fundação Getulio Vargas tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

10.23 O candidato poderá obter informações referentes à primeira etapa do Concurso via internet no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23>.

10.24 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

10.25 O candidato que desejar relatar à Fundação Getulio Vargas fatos ocorridos durante a realização da primeira etapa do Concurso deverá fazê-lo através de e-mail para o endereço eletrônico concursotjseservidor23@fgv.br.

10.26 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste Edital.

10.27 Por ocasião da realização das provas, deverão ser observados, todos os protocolos de segurança e medidas sanitárias vigentes, conforme legislação do poder público federal, estadual e municipal.

11. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 11.1 A Nota Final será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 11.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.
- 11.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso público, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência ou cotas para negros), observados os critérios de desempate deste Edital.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:



- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na Prova Escrita Objetiva;
- c) obtiver a maior nota no Módulo de Conhecimentos Específicos;
- d) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008; e
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

12.2 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “d” do subitem 12.1, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

12.2.1 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no item 12.2 no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23>.

13. DOS RECURSOS

- 13.1 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23>.
- 13.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva mencionados no subitem 13.1 disporá de **2 (dois) dias** úteis para fazê-lo. O recurso contra o gabarito preliminar estará disponível das 12 horas do primeiro dia às 12 horas do terceiro dia, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito preliminar.
- 13.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva e o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23>, respeitando as respectivas instruções.
 - 13.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
 - 13.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
 - 13.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
 - 13.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
 - 13.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
 - 13.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca



Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

13.3.7 Todos os recursos serão analisados e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23>.

13.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

13.3.9 O candidato que se identificar no momento da interposição não terá o recurso conhecido.

13.3.10 De igual forma, não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.

13.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

13.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

14. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O resultado final será homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, mediante publicação no Diário Oficial, e divulgado no site da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23>).

14.2 A convocação dos candidatos com deficiência e dos candidatos negros aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do concurso público.

15. DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA E HETEROIDENTIFICAÇÃO

15.1 Os candidatos negros e/ou com deficiência, habilitados e classificados na fase da Prova Objetiva, na forma do disposto no item 11 deste Edital, serão convocados em edital próprio para o procedimento de heteroidentificação e/ou realização da Perícia Médica.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjseservidor23>.

16.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail concursotjseservidor23@fgv.br.

16.4 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 16.3.

16.5 O prazo de validade do Concurso será de **2 (dois) anos**, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério do TJSE, nos termos do



Art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

- 16.6 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, *e-mail* e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do *e-mail* concursotjse servidor23@fgv.br.
- 16.6.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente ao TJSE, conforme aprovação. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.
- 16.7 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
- 16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso do TJSE.
- 16.9 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 16.10 A inscrição e a participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, *e-mail*, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).
- 16.10.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.
- 16.10.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao Art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em concurso público, (b) execução de contrato entre o TJSE e a Fundação Getúlio Vargas para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos Públicos.
- 16.11 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Aracaju, 26 de junho de 2023.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANALISTA JUDICIÁRIO (NÍVEL SUPERIOR)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

► LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Tipos textuais: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada tipo. Gêneros textuais e domínios discursivos: textos informativos, publicitários, propagandísticos, normativos, didáticos e divinatórios; características específicas de cada gênero. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.

► NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Noções de Direito Constitucional. Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário. Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, advocacia e defensoria públicas.

Noções de Direito Administrativo. Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; controle dos Tribunais de Contas. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. Licitação e Contratos. Lei nº 14.133/2021 (art. 1º ao art. 88).

► LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe (Lei Complementar Estadual nº 88/2003 e suas alterações); Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe (Lei Estadual nº 2.148/1977 e suas alterações) e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (Resolução nº 1/2023).



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANÁLISE DE SISTEMAS

Fundamentos da computação: Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software). Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; aritmética computacional. Processamento paralelo e distribuído. Pipeline. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. Componentes e arquiteturas de processadores; conjuntos de instrução. Hierarquia de memória. Interface entre processadores e periféricos. Sistemas Operacionais: Fundamentos dos sistemas operacionais: Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): alocação de CPU, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). Gerenciamento de memória: alocação, segmentação, memória virtual e paginação. Sistemas de entrada e saída: estruturas de armazenamento secundário e terciário, análise de desempenho e confiabilidade. Noções sobre os sistemas operacionais Ubuntu, Windows 10 e superiores, e Windows Server 2019 e superiores. Conceitos de Virtualização, máquinas virtuais, containers e DOCKER. Acessibilidade e engenharia de usabilidade: Engenharia de usabilidade: conceitos básicos. Arquitetura da informação: conceitos básicos. Conceitos de usabilidade, comunicabilidade, acessibilidade e navegabilidade. Análise de requisitos de usabilidade. Teste de usabilidade. Concepção, projeto e implementação de interfaces. Projeto de telas e relatórios. Wireframes; Recomendações de acessibilidade para a construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na internet, conforme Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 atualizado. Modelo de acessibilidade proposto pelo Governo Eletrônico Brasileiro (e-MAG). Cartilha técnica proposta pelo Governo Eletrônico Brasileiro. Cartilha de usabilidade para Sítios e Portais do Governo Federal - Projeto Padrões Brasil e-Gov. técnicos para implementação da acessibilidade em HTML (W3C/WAI) e Governo Eletrônico. Fundamentos de programação: Lógica de programação (operadores e expressões; estruturas de controle, seleção, repetição e desvio). Estruturas de dados (listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisa e hashing). Análise de algoritmos e custo computacional (notação Big-O). Paradigmas de programação (programação orientada a objetos e programação funcional). Compiladores e interpretadores. Linguagens e ambientes de programação: Java e PHP. Spring Framework (Spring Boot, Spring MVC, Spring Data JPA, Spring Data Envers) Java EE (JSP/Servlets, JPA, JDBC Web Services JAX-RS 2.X) Testes de software. Testes de unitários com JUnit, Spook e Mockito. Testes de Integração. Testes Funcionais. Metodologia de desenvolvimento como TDD e BDD. Programação para Dispositivos móveis: Android, IOS. Integração contínua com GitLab CI, Docker Compose, Gradle e NPM. Desenvolvimento de sistemas Web: HTML, CSS3, jQuery, Web Services REST, JavaScript, Angular 1.x, React. Arquitetura de aplicações para ambiente web e portais corporativos: Conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão do conhecimento, gestão de conteúdo e taxonomia. Portlets. Servidor de aplicações (JBoss, Wildfly e Tomcat). Servidor Web (Apache, IIS e nginx). Ambientes internet, extranet, intranet e Portal - finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. Arquitetura de software: Padrões de projeto ("Java Enterprise Patterns", Gof ("Gang of Four") e POSA ("Pattern-Oriented Software Architecture"), Refatoração e Clean Code. Arquitetura 3 camadas. Padrão MVC. Soluções de Integração: Service- Oriented Architecture - SOA, REST e Web Services. Descoberta de serviços com Eureka. Balanceamento de carga e proxy reverso com NGINX. Gerenciamento de micros serviços utilizando Docker Swarm. Integração Contínua, Entrega Contínua. Engenharia de software: Princípios. Ciclo de vida de software (Requisitos, Análise, Projeto, Testes e Implementação). Ferramentas CASE. Análise e projeto orientado a objetos com UML. Processos de software (Norma ABNT NBR ISO/IEC 12207:2009). Métricas e estimativas de software. Métricas de sistema, de projeto, de implementação e de resultados. Análise de Pontos de Função - APF. Testes de software. Metodologias ágeis: SCRUM, XP, FDD, MDA e MDD. Qualidade de software: CMMI 2.0 e MPS.BR. Modelagem de processos de negócio: Conceitos



básicos. BPMN. Modelagem de processos em UML: notação, artefatos e atividades. Banco de dados: Fundamentos: finalidades, níveis de abstração, modelagem de dados: modelo conceitual, lógico e físico. Modelo Entidade-Relacionamento. Normalização. Linguagens SQL e PL-SQL. Gerenciamento de projetos: PMBOK 6a edição: Conceitos, estrutura e objetivos; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. Gerenciamento de serviços: ITIL v.4. Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e atualizações. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Conceitos básicos de contratações de TI. Resolução CNJ nº 182/2013 (Diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação). Resolução CNJ no 91/2009, Resolução CNJ no 335/2020, Portaria CNJ no 252/2020, Portaria CNJ no 253/2020 Portaria CNJ no 131/2021, Resolução CNJ no 396/2021, Portaria CNJ no 162/2021. Linguagem de programação Java; Arquitetura distribuída de microsserviços; API RESTful; JSON; Framework Spring; Spring Cloud; Spring Boot; Spring Eureka, Zuul; Map Struct; Swagger; Service Discovery; API Gateway; Persistência; JPA 2.0; Hibernate 4.3 ou superior; Hibernate Envers; Biblioteca Flyway; Banco de dados; PostgreSQL; H2 Database; Serviços de autenticação; SSO Single Sign-On; Keycloak; Protocolo OAuth2 (RFC 6749); Mensageria e Webhooks; Message Broker; RabbitMQ; Evento negocial; Webhook; APIs reversas; Ferramenta de versionamento Git; Ambiente de clusters, Kubernetes; Ferramenta de orquestração de containeres, Rancher; e Deploy de aplicações; Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD).

ANÁLISE DE SISTEMAS – BANCO DE DADOS

Fundamentos da computação: Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software). Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; aritmética computacional. Processamento paralelo e distribuído. Pipeline. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. Componentes e arquiteturas de processadores; conjuntos de instrução. Hierarquia de memória. Interface entre processadores e periféricos. Sistemas Operacionais: Fundamentos dos sistemas operacionais: Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): alocação de CPU, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). Gerenciamento de memória: alocação, segmentação, memória virtual, e paginação. Sistemas de entrada e saída: estruturas de armazenamento secundário e terciário, análise de desempenho e confiabilidade. Noções sobre os sistemas operacionais Linux, Windows 10 e superiores, e Windows Server 2019 e superiores. Fundamentos do sistema gerenciador de banco de dados: Instalação, administração e configuração. Esquema, campos, registros, índices, relacionamentos, triggers, stored procedures. Projeto de banco de dados: Ferramentas de modelagem de dados. Modelo conceitual. Tipos de bancos de dados. Modelo relacional. Modelo Entidade-Relacionamento. Projeto lógico. Projeto físico e particionamento de tabelas. Normalização de dados (primeira, segunda e terceira formas normais). Bases de dados de apoio à decisão. Documentação de banco de dados. Dicionário de dados. Avaliação da aquisição de SGBDs. Dimensionamento de equipamentos servidores de banco de dados. Administração do banco de dados: Conhecimentos avançados e administração de SGBDs MySQL 8 e SQL Server 2019; Gerência de Transações (controle de proteção, integridade, concorrência e bloqueio de transações). Controle de acesso e atribuição de privilégios. Definição de STORAGE de tabelas e índices. Dimensionamento e criação de banco de dados. Instalação, configuração e implementação de ambientes de alta disponibilidade. Instalação de correções no SGBD (Patch) criação de rotinas de carga e conversão de dados. Implementação e administração de rotinas de backup/restore. Criação de rotinas de cargas e conversão de dados. Monitoração e otimização de desempenho. Análise de infraestrutura/Capacity-planning: infraestrutura de TI (Hardware, Rede, Sistemas Operacionais). Análise e promoção de ajustes nas estruturas de dados. Linguagem SQL- ANSI e PL-SQL:



subconjunto da linguagem (DML, DDL, DCL, DTL). Procedures, views, triggers e functions. Projetos de tuning e performance aplicacional (SQL e PLSQL). Scripts básicos e avançados (Shell script). Elaboração de procedimentos SQL e Package. Segurança lógica do banco de dados: Triggers, procedimentos armazenados (“stored procedures”), visões (“views”); uso de redundância controlada de dados. Sistemas de apoio à decisão: Business Intelligence: ETL, Data Warehouse, OLAP, Big Data e Data Mining. Políticas de uso dos ambientes de banco de dados: Definição de regras para nomenclatura dos dados armazenados e regras para o ciclo de vida dos dados armazenados. Segurança física do banco de dados: Validação de acesso. Atribuição de privilégios. Conexão, navegação entre menus e número de processos simultâneos em sistemas cliente-servidor. Políticas de replicação de dados: Estabelecimento de parâmetros do sistema de gerenciamento do banco de dados (Data Base Management System- DBMS); Replicação de tabelas. Gerenciamento de serviços: ITIL v.4. Resolução CNJ no 91/2009, Resolução CNJ no 335/2020, Portaria CNJ no 252/2020, Portaria CNJ no 253/2020, Portaria CNJ no 131/2021, Resolução CNJ no 396/2021, Portaria CNJ no 162/2021. Linguagem de programação Java; Arquitetura distribuída de microsserviços; API RESTful; JSON; Framework Spring; Spring Cloud; Spring Boot; Spring Eureka, Zuul; Map Struct; Swagger; Service Discovery; API Gateway; Persistência; JPA 2.0; Hibernate 4.3 ou superior; Hibernate Envers; Biblioteca Flyway; Banco de dados; PostgreSQL; H2 Database; Serviços de autenticação; SSO Single Sign-On; Keycloak; Protocolo OAuth2 (RFC 6749); Mensageria e Webhooks; Message Broker; RabbitMQ; Evento negocial; Webhook; APIs reversas; Ferramenta de versionamento Git; Ambiente de clusters, Kubernetes; Ferramenta de orquestração de containeres, Rancher; e Deploy de aplicações; Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD).

ANÁLISE DE SISTEMAS – REDES

Fundamentos de Computação: Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software). Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; aritmética computacional. Processamento paralelo e distribuído. Pipeline. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. Componentes e arquiteturas de processadores; conjuntos de instrução. Hierarquia de memória. Interface entre processadores e periféricos. Sistemas Operacionais: Fundamentos de sistemas operacionais. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): alocação de CPU, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). Gerenciamento de memória: alocação, segmentação, memória virtual e paginação. Redes de computadores: Tipos e meios de transmissão. Técnicas de circuitos; Pacotes e células. Tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN, WAN, VLAN, WLAN e PAN). Características dos principais protocolos de comunicação. Topologias. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores). Modelo de referência OSI. Características dos protocolos de controle de looping em Ethernet EAPS, Spanning Tree — IEEE 802.1d e Rapid Spanning Tree — IEEE 802.1w. Arquitetura TCP/IP: protocolos IPv4 e IPv6, segmentação e endereçamento, serviço DNS e entidades de registros. Protocolos TCP, UDP, IPSec, ARP, SSH, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, DNS, DHCP, POP e IMAP. Conceitos do Multi Protocol Label Switching - MPLS. Conceitos dos protocolos de roteamento OSPF e BGP. Cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a ABNT NBR 14565:2013. Fibras ópticas (monomodo e multimodo). Padrões: IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q/p, IEEE 802.1w, IEEE 802.1s, IEEE 802.1X, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE802.3ae, IEEE802.3af. Redes sem fio (Wireless): padrões IEEE 802.11b/g/n. Gateways de aplicação. Serviços de rede: Princípios e protocolos dos seguintes serviços: e-mail, DNS, DHCP, Web Proxy. Principais Servidores de Aplicação (JBoss, Apache HTTP Server, IIS): administração e configuração. Análise de desempenho da rede. Gerenciamento de usuários. Configuração,



administração e logs de serviços. Gerenciamento de redes de computadores: Conceitos, protocolo SNMP, agentes e gerentes, MIBs, gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. Administração e gerência de redes de computadores. Tipos de serviço, níveis de serviço e Qualidade de Serviço (QoS). Métricas de desempenho em redes de computadores. Métodos de avaliação desempenho de redes. RFC 2889; RFC 2544; Voz sobre IP (VoIP) e videoconferência: conceitos, arquiteturas e protocolos (SIP, H.323). Segurança da informação: Confidencialidade, disponibilidade, integridade, irretratabilidade. Criptografia simétrica e assimétrica: conceitos básicos, aplicações e principais algoritmos. Certificação e assinatura digital: conceitos e aplicações. Hashes criptográficos. Segurança de Rede: Conceitos básicos. Sistemas de proteção (firewall, IPS, IDS, WAF, UTM, DMZ, Proxy, NAC, VLANs, Antivírus e Antispam). Monitoramento de tráfego. Sniffer de rede. Tráfego de dados de serviços e programas usados na internet. Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. VPN; VPN-SSL. Interpretação de pacotes. Ataques e ameaças na internet e em redes sem fio (phishingscam, spoofing, DoS, flood). Códigos maliciosos (vírus, worm, cavalo de troia, spyware, adware, keyloggers, backdoors, rootkits e ransomware). Ataques de negação de serviço (Denial of Service - DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service - DDoS). Criptografia assimétrica. Criptografia simétrica. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Hashes criptográficos. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control — RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); single sign-on. Comunicação segura com Secure Sockets Layer - SSL e Transport Layer Security — TLS. Gerenciamento de serviços: ITIL v.4. Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e atualizações. Resolução CNJ no 91/2009, Resolução CNJ no 335/2020, Portaria CNJ no 252/2020, Portaria CNJ no 253/2020, Portaria CNJ no 131/2021, Resolução CNJ no 396/2021, Portaria CNJ no 162/2021. Linguagem de programação Java; Arquitetura distribuída de microsserviços; API RESTful; JSON; Framework Spring; Spring Cloud; Spring Boot; Spring Eureka, Zuul; Map Struct; Swagger; Service Discovery; API Gateway; Persistência; JPA 2.0; Hibernate 4.3 ou superior; Hibernate Envers; Biblioteca Flyway; Banco de dados; PostgreSQL; H2 Database; Serviços de autenticação; SSO Single Sign-On; Keycloak; Protocolo OAuth2 (RFC 6749); Mensageria e Webhooks; Message Broker; RabbitMQ; Evento negocial; Webhook; APIs reversas; Ferramenta de versionamento Git; Ambiente de clusters, Kubernetes; Ferramenta de orquestração de containeres, Rancher; e Deploy de aplicações; Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD).

ANÁLISE DE SISTEMAS – SUPORTE TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA

Fundamentos de Computação: Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software). Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; aritmética computacional. Processamento paralelo e distribuído. Pipeline. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. Componentes e arquiteturas de processadores; conjuntos de instrução. Hierarquia de memória. Interface entre processadores e periféricos. Sistemas Operacionais: Fundamentos de sistemas operacionais. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): alocação de CPU, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). Gerenciamento de memória: alocação, segmentação, memória virtual e paginação. Sistemas de entrada e saída: estruturas de armazenamento secundário e terciário, análise de desempenho e confiabilidade. Virtualização (Hyper-V e VMware). Ambiente Linux (Ubuntu) e Windows (10 e superiores e Server 2019 e superiores): instalação, configuração e manipulação de recursos. Gerenciamento de sistemas de arquivos CIFS e NFS. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP, Active Directory). Armazenamento de dados: Conceitos de Storage Area Networks — SAN, Network Attached Storage — NAS, DAS - Direct Attached Storage e SDS — Software Defined Storage,



Fibre Channel — FC: protocolo Fibre Channel Protocol — FCP, camadas e topologias padrão; Redundant Array of Independent Disks - RAID: principais níveis; políticas de backup; tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas. Administração de Sistemas Operacionais. Linux, Windows Server. Administração de servidores Apache/PHP, Tomcat, JBoss, Wildfly, IIS e ZopePlone. Características da computação em nuvem. Tipos e modelos de computação em nuvem (NIST SP 800-145). Conceitos de máquinas virtuais e containers. Administração de plataformas VMwarevSphere, Docker, Kubernetes, RedHatOpenshift e Ansible. Conhecimento de sistema ESXi e vCenter. Tipos e características de ambientes de datacenter, salas seguras e salas-cofres. Norma ABNT NBR 15247 e ANSI/TIA/EIA-942. Classificações TIER. Centros de operação e monitoramento de TI: NOC e SOC. Configuração e operação do Zabbix, Kibana, Elasticsearch e Logstash. Conceitos de alta disponibilidade e tolerância a falhas. Gerenciamento de serviços: ITIL v.4. Redes de computadores. Topologias de redes de computadores. Meios de transmissão e tipos de cabeamentos. Fibras ópticas multimodo e monomodo. Cabeamento estruturado de rede. Tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN, WAN, VLAN, WLAN e PAN). Ativos de rede: gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores. Características dos principais protocolos de rede TCP/IP: TCP, IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, SMTP, IMAP, DNS, DHCP, SSH, LDAP e RDP. Endereçamento IP: IPv4. IPv6. CIDR. Modelo de referência OSI. Conceitos de alta disponibilidade e tolerância a falhas. Indicadores de disponibilidade: MTBF, MTTR e MTTF. Governança e gestão de TI. Conceito de governança e gestão de TI. Planejamento estratégico de TI. Framework COBIT 2019. Metodologias de indicadores OKR, PKI e BSC. Conceitos de gestão de projetos (PMBOK 67ª Edição). Métodos, técnicas e ferramentas de gerência de projetos. Biblioteca ITIL® versão 4: suporte a serviços e entrega de serviços. Segurança da informação. Conceitos de segurança da informação: classificação de informações, confidencialidade, integridade, disponibilidade, não repúdio, privacidade, controle de acesso, segurança física e lógica; identificação, autorização e autenticação. Planos de continuidade de negócio e serviços essenciais. Conceitos de criptografia, esteganografia e criptoanálise. Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Organização da ICP-Brasil. Banco de Dados: Gerência de Transações (controle de proteção, integridade, concorrência e bloqueio de transações). Controle de acesso e atribuição de privilégios. Segurança física do banco de dados: Validação de acesso. Definição de STORAGE de tabelas e índices. Dimensionamento e criação de banco de dados. Instalação, configuração e implementação de ambientes de alta disponibilidade. Instalação de correções no SGBD (Patch) criação de rotinas de carga e conversão de dados. Implementação e administração de rotinas de backup/restore. Criação de rotinas de cargas e conversão de dados. Monitoração e otimização de desempenho. Análise de infraestrutura/Capacity-planning: infraestrutura de TI (Hardware, Rede, Sistemas Operacionais). Análise e promoção de ajustes nas estruturas de dados. Políticas de replicação de dados: Estabelecimento de parâmetros do sistema de gerenciamento do banco de dados (Data Base Management System- DBMS); Replicação de tabelas. Sistemas de apoio à decisão: Business Intelligence: ETL, Data Warehouse, OLAP, Big Data e Data Mining. Conceitos de bancos de dados NoSQL (orientado a documento, chave-valor, grafo e colunar). Características de bancos de dados massivos (Big Data). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Conceitos básicos de contratações de TI. Resolução CNJ nº 182/2013 (Diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação). Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e atualizações. Resolução CNJ no 91/2009, Resolução CNJ no 335/2020, Portaria CNJ no 252/2020, Portaria CNJ no 253/2020 Portaria CNJ no 131/2021, Resolução CNJ no 396/2021, Portaria CNJ no 162/2021. Linguagem de programação Java; Arquitetura distribuída de microsserviços; API RESTful; JSON; Framework Spring; Spring Cloud; Spring Boot; Spring Eureka, Zuul; Map Struct; Swagger; Service Discovery; API Gateway; Persistência; JPA 2.0; Hibernate 4.3 ou superior; Hibernate Envers; Biblioteca Flyway; Banco de dados; PostgreSQL; H2 Database; Serviços de autenticação; SSO Single Sign-On; Keycloak; Protocolo OAuth2 (RFC 6749); Mensageria



e Webhooks; Message Broker; RabbitMQ; Evento negocial; Webhook; APIs reversas; Ferramenta de versionamento Git; Ambiente de clusters, Kubernetes; Ferramenta de orquestração de containeres, Rancher; e Deploy de aplicações; Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD).

ANÁLISE DE SISTEMAS – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Fundamentos da computação: Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software). Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; aritmética computacional. Processamento paralelo e distribuído. Pipeline. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. Componentes e arquiteturas de processadores; conjuntos de instrução. Hierarquia de memória. Interface entre processadores e periféricos. Sistemas operacionais: Fundamentos de sistemas operacionais. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): alocação de CPU, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). Gerenciamento de memória: alocação, segmentação, memória virtual e paginação. Sistemas de entrada e saída: estruturas de armazenamento secundário e terciário, análise de desempenho e confiabilidade; Noções de virtualização. Noções sobre os sistemas operacionais Ubuntu, Windows 10 e superiores, e Windows Server 2019 e superiores. Gerenciamento de sistemas de arquivos CIFS e NFS. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP, Active Directory). Armazenamento de dados: Redundant Array of Independent Disks — RAID: principais níveis; políticas de backup, tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas. Sistemas de segurança de rede: Análise de vulnerabilidades. Sistemas de proteção (IDS, IPS, firewall, WAF, UTM, SIEM, Filtro de URL, DMZ, Proxy, NAC, VLANs, Antivírus e Antispam). Arquiteturas de firewalls. Monitoramento de tráfego. Sniffer de rede. Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. VPN; VPN-SSL. RADIUS. Interpretação de pacotes. Segurança da informação: Confidencialidade, disponibilidade, integridade, irretratabilidade. Criptografia simétrica e assimétrica: conceitos básicos, aplicações e principais algoritmos. Certificação e assinatura digital: conceitos e aplicações. Hashes criptográficos. Análise e gestão de riscos. Análise de malware. Auditoria e forense computacional. Legislação específica para crimes eletrônicos; Lei nº 12.965/2014 - Marco Civil da Internet. Lei nº 13709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Classificação e controle dos ativos de informação. Controles de acesso físico e lógico. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control — RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on. Plano de Continuidade de Negócio (plano de contingência, de recuperação de desastres, de gerenciamento de crises. Política de Segurança da Informação. Avaliação de Segurança de Aplicações. Conceitos e implementação de backup e recuperação de dados. Tratamento de incidentes e problemas. Ataques e ameaças na internet e em redes sem fio (phishing/scam, spoofing, DoS, DDoS, flood). Identificação de tipos de códigos maliciosos: vírus e outros malware (cavalos de troia, adware, spyware, backdoors, keyloggers, worms, bots, botnets, rootkits, phishing, ransomware). Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. Principais vulnerabilidades em aplicações Web; Testes de Intrusão. Comunicação segura com Secure Sockets Layer - SSL e Transport Layer Security — TLS. CIS Controls v8. OWASP Top 10. Normas: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022; ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022; ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019. Gestão e Governança: COBIT 5 e ITIL v4. Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e atualizações. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Conceitos básicos de contratações de TI. Resolução CNJ nº 182/2013 (Diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação). Resolução CNJ no 91/2009, Resolução CNJ no 335/2020, Portaria CNJ no



252/2020, Portaria CNJ no 253/2020 Portaria CNJ no 131/2021, Resolução CNJ no 396/2021, Portaria CNJ no 162/2021. Linguagem de programação Java; Arquitetura distribuída de microsserviços; API RESTful; JSON; Framework Spring; Spring Cloud; Spring Boot; Spring Eureka, Zuul; Map Struct; Swagger; Service Discovery; API Gateway; Persistência; JPA 2.0; Hibernate 4.3 ou superior; Hibernate Envers; Biblioteca Flyway; Banco de dados; PostgreSQL; H2 Database; Serviços de autenticação; SSO Single Sign-On; Keycloak; Protocolo OAuth2 (RFC 6749); Mensageria e Webhooks; Message Broker; RabbitMQ; Evento negocial; Webhook; APIs reversas; Ferramenta de versionamento Git; Ambiente de clusters, Kubernetes; Ferramenta de orquestração de containeres, Rancher; e Deploy de aplicações; Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD).

ANÁLISE DE SISTEMAS – WEB DESIGNER

Fundamentos de Computação: Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software). Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; aritmética computacional. Linguagens de desenvolvimento de interfaces ricas: HTML5, CSS e Angular. Linguagens de Programação: Java, TypeScript e JavaScript. Frameworks e ferramentas para desenvolvimento: Bootstrap, JQuery, Maven e GIT. Requisitos e experiência do usuário (UX). Desenho e planejamento de interação em aplicações web. Conceitos de acessibilidade e usabilidade. Organização e apresentação de dados em relatórios e dashboards. Interoperabilidade de interfaces web entre diversos navegadores. Projeto centrado no usuário de software. Histórias do usuário. Storytelling com dados. Prototipação. Design thinking. Conhecimentos sobre o Servidor HTTP Apache. Conceitos de DevOps. Arquitetura de software e arquitetura de aplicações. Arquitetura de Sistemas WEB. Arquitetura Orientada a Serviços (SOA). Microsserviços. APIs. Padrões de design de software. Padrões de projeto (design patterns) e anti-patterns. Padrões de arquitetura de aplicações corporativas Interoperabilidade entre aplicações. Padrões: SOAP, REST, XML, XSLT, UDDI, WSDL, JSON, RMI, XML-HttpRequest. Protocolos: TCP/IP, HTTP, HTTPS, FTP, SMTP, LDAP, SSL, SAML 2.0, OAuth2.0. Conhecimento básico de práticas ágeis de desenvolvimento de software: SCRUM. UML (Unified Modeling Language). Notação BPMN 2.0. Qualidade de software. Controle de versionamento de software com GIT. Testes de software (unitário, integração, funcional, aceitação, desempenho, carga, vulnerabilidade). Modelagem de dados (conceitual, lógica e física). Linguagem de consulta estruturada (SQL). Conceitos de computação em nuvem. Segurança da informação física e lógica. Gestão de identidade e acesso (autenticação, autorização e auditoria). Políticas de segurança de informação. Norma ISO 27002, criptografia, certificação digital e assinatura digital. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Resolução CNJ no 91/2009, Resolução CNJ no 335/2020, Portaria CNJ no 252/2020, Portaria CNJ no 253/2020 Portaria CNJ no 131/2021, Resolução CNJ no 396/2021, Portaria CNJ no 162/2021. Linguagem de programação Java; Arquitetura distribuída de microsserviços; API RESTful; JSON; Framework Spring; Spring Cloud; Spring Boot; Spring Eureka, Zuul; Map Struct; Swagger; Service Discovery; API Gateway; Persistência; JPA 2.0; Hibernate 4.3 ou superior; Hibernate Envers; Biblioteca Flyway; Banco de dados; PostgreSQL; H2 Database; Serviços de autenticação; SSO Single Sign-On; Keycloak; Protocolo OAuth2 (RFC 6749); Mensageria e Webhooks; Message Broker; RabbitMQ; Evento negocial; Webhook; APIs reversas; Ferramenta de versionamento Git; Ambiente de clusters, Kubernetes; Ferramenta de orquestração de containeres, Rancher; e Deploy de aplicações; Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD).



ARQUIVOLOGIA

Teoria arquivística: princípios e conceitos. Documento arquivístico: conceitos, tipologia e características. Terminologia Arquivística. Gestão de Documentos: produção, tramitação, uso e destinação. Gestão de documentos: conceitos e fundamentos teóricos e metodológicos de organização e classificação de documentos arquivísticos. Sistemas e métodos de arquivamento. Diagnóstico da produção documental. Diplomática: conceitos e evolução. Elementos internos e externos. Análise diplomática. Gestão da informação e do conhecimento: conceitos, definições. Funções arquivísticas: Criação de documentos, Aquisição de documentos, Classificação de documentos, Avaliação de documentos, Difusão de documentos, Descrição de documentos e Preservação de documentos. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Avaliação, seleção e destinação de documentos (conceitos, objetivos e finalidades); Critérios de avaliação documental. Comissão permanente de avaliação documental – CPAD. Destinação final: guarda permanente, eliminação. Transferência e recolhimento. Organização, princípios e sistemática de arranjo, identificação de fundos documentais. Arquivos permanentes: arranjo, descrição arquivística de documentos, noções fundamentais, teorias dos fundos, princípios da proveniência e respeito aos fundos, instrumentos de pesquisa, normas nacionais e internacionais. Normas de descrição arquivística: ISAD(G), ISAAR-CPF, ISDF, ISDIAH, NOBRADE. Instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes e intermediários (Fundamentos teóricos, Guias, Inventários, Repertório, entre outros). Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos convencionais: política, planejamento e técnicas. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ - resoluções, orientações e documentos técnicos. Formulação, implementação e avaliação de políticas arquivísticas. Lei de acesso à informação, processos e documentos sigilosos, proteção de dados pessoais. Aplicação de tecnologias nos arquivos. O gerenciamento eletrônico de documentos: arquitetura, ferramentas e procedimentos. Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. Digitalização de documentos: recursos, técnicas e presunção de autenticidade. Segurança da informação em suportes convencionais e digitais. Certificação digital: conceitos e definições, infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP/Brasil, assinatura digital. Preservação digital sistêmica: conceitos, definições e estratégias; Plano de Preservação Digital. Documentos digitais: Requisitos e Metadados. Repositório Arquivístico Digital Confiável - RCD-Arq. ICA AtoM: software de descrição e acesso aos documentos arquivísticos digitais. Arquivos especiais. Microfilmagem de documentos de arquivo. Arquivo, patrimônio e memória. Difusão e pesquisa de documentos históricos. Ações culturais e educativas e difusão em arquivos. Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus). Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos do Poder Judiciário. Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME. Instrumentos de gestão de documentos do Poder Judiciário: códigos e planos de classificação, Tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivos relativos às atividades-meio e fim. Plataforma Digital do Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br. Gestão da memória no Poder Judiciário. Redes nacionais de memória do Judiciário. Selo histórico.

CONTABILIDADE

Contabilidade geral e societária. Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e variações patrimoniais. Lançamentos contábeis. Critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e custo médio ponderado). Noções de Legislação Societária: Lei nº 6.404/1976, com as alterações das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, e legislação complementar. Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Normas (Pronunciamentos, orientações e interpretações) emitidas pelo CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do



Resultado Abrangente. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas. Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Ativo Intangível. Arrendamentos. Subvenção e Assistência Governamentais. Contratos de Seguro. Ajuste a Valor Presente. Estoques. Custos de Empréstimos. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Evento Subsequente. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Ativo Imobilizado. Propriedade para Investimento. Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Tributos sobre o Lucro. Benefícios a Empregados. Demonstrações Consolidadas. Mensuração do Valor Justo. Receita de Contrato com Cliente. Contratos de Concessão. Relato Integrado: conceitos e estrutura. Análise das demonstrações contábeis: análise vertical, índices de liquidez e solvência, quocientes de estrutura, rentabilidade, lucratividade, prazos e ciclos.

Contabilidade aplicada ao setor público. NBC TSP Estrutura Conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público. Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei nº 4.320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; e de acordo com o MCASP. Plano de Contas aplicado ao Setor Público. Conceito de contas patrimoniais e de resultado. Função e estrutura das contas. Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas. Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000. Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 13ª edição: Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição. Tópicos especiais da contabilidade aplicada ao setor público. Procedimentos Contábeis Orçamentários previstos no MCASP (Regime orçamentário e Regime Contábil ou patrimonial). Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021. Restos a pagar, empenho, liquidação e pagamento (Lei nº 4.320/1964 e MCASP). Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis (NBC TSP 13). Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC TSP 34 - Custos no Setor Público. NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público. Manual de Informações de Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN nº 518/2018.

Administração Financeira e Orçamentária. Orçamento público: conceitos e princípios orçamentários. Evolução conceitual do orçamento público. Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas. Orçamento público no Brasil: Títulos I, IV, V e VI da Lei nº 4.320/1964. Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA). Leis de Créditos Adicionais. Emendas parlamentares ao Orçamento. Plano Plurianual (PPA): estrutura, base legal, objetivos, conteúdo, tipos de programas. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, estrutura, base legal e conteúdo, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, critérios para limitação de empenho. Classificações orçamentárias. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento (MTO). Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento (MTO). Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento nº 101/2000: princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação e decretos regulamentadores.



Auditoria Governamental. Conceito, evolução. Distinção entre auditoria interna e auditoria externa ou independente. Auditoria governamental segundo a INTOSAI (International Organization of Supreme Audit Institutions). Relação entre auditoria interna, governança, gestão de riscos e controle. Novo modelo das Três Linhas 2020 do Institute of Internal Auditors-IIA (atualização das Três Linhas de Defesa). Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna. Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP): NBASP 100 (ISSAI 100) Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público, NBASP 200 (ISSAI 200) Princípios Fundamentais de Auditoria Financeira, NBASP 300 (ISSAI 300) Princípios Fundamentais de Auditoria Operacional, NBASP 400 (ISSAI 400) Princípios fundamentais de Auditoria de Conformidade. Auditorias de conformidade, financeira e operacional. Conceitos, características e finalidades. Outros instrumentos de fiscalização: levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Modelo de risco de auditoria. Termos da auditoria e estratégia global de auditoria. Técnicas para obtenção do entendimento do objeto e de seu ambiente. Materialidade. Escopo do trabalho. Avaliação dos riscos gerais do trabalho, dos riscos inerentes e de controle. Respostas do auditor aos riscos gerais do trabalho. Respostas do auditor aos riscos de distorção relevante ou residuais (natureza, época e extensão). Matriz de Planejamento. Métodos de amostragem aplicáveis às auditorias: por atributos e por unidade monetária. Técnicas e procedimentos: inspeção documental, inspeção física, reexecução, recálculo, observação direta, entrevista indagação, circularização, conciliação, procedimentos de revisão analítica, cruzamento eletrônico de dados. Suficiência e adequação das evidências. Matriz de Achados. Tipos de opinião de auditoria em trabalhos de asseguarção razoável. Documentação da auditoria. Supervisão e Controle de Qualidade. Normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União (IN-TCU 84, de 22 de abril de 2020).

ENGENHARIA CIVIL

Projeto, planejamento e controle de obras: estudo de viabilidade: técnica, físico-financeira e econômica. Código de obras. Projetos de obras civis: arquitetônico, fundações, estruturais (concreto, aço e madeira), instalações elétricas e hidrossanitárias, projetos complementares (elevadores, ventilação, exaustão, climatização, prevenção contra incêndio). Orçamentação de projetos e obras: Levantamento de quantidades. Formação do preço de venda. Composição de custos unitários. Produção de equipes mecânicas. Custos horários e equipamentos. Custos diretos e indiretos. Despesas indiretas, tributos, lucro e BDI (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido). Encargos sociais (horista, mensalista). Mobilização, desmobilização e administração local. Reajustamento de preços. Plano de trabalho. Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO): metodologia e conceitos, produtividade, equipamentos, insumos e composições. Sistema de Custos SINAPI: metodologia, conceitos, insumos, composições, fichas de especificação e cadernos técnicos. Análises de propostas e preços de obras de engenharia. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Conceitos e aplicações; tipos de licitação; modalidades de licitação e limites; publicidade; habilitação na licitação; inexigibilidade; dispensa; inexequibilidade e superfaturamento; desclassificação; alienações; Sistema de Registro de Preços; disposições básicas, formalização, alteração e execução dos contratos. Controle de obras: histograma de mão de obra, histograma de materiais, diagramas de GANTT, PERT/CPM, NEOPERT, curva S e curva ABC de serviços e de insumos. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (licitações, editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Acompanhamento de obras: apropriação de serviços.



Estruturas e pontes: análise de estabilidade, estruturas metálicas, estruturas de madeira, concreto armado e protendido. Teoria das estruturas de concreto, de madeira e metálicas (edificações, pontes, torres, galpões e coberturas). Resistência dos materiais. Deformações e análise de tensões; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem; esforços em uma seção (esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor); diagrama de esforços solicitantes; estruturas isostáticas e hiperestáticas.

Fundações e obras de terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, aterros sobre solos mole e adensamento, estabilidade de taludes, exploração do subsolo, sondagem, barragens de terra (tipos, elementos hidráulicos, piping, galgamento, tombamento, ruptura, fatores que afetam a segurança e mecanismos de controle), fundações superficiais e profundas (viabilidade e dimensionamento).

Recursos hídricos, hidráulica, hidrologia e saneamento básico: hidrostática; forças da água sobre superfícies; hidrodinâmica; escoamento em superfície livre (canais) e em condutos forçados; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico e balanço hídrico; precipitação; escoamento superficial e bacia hidrográfica; hidrografia unitária; hidrografias; infiltração e águas subterrâneas; previsão e controle de cheias e enchentes; regularização de vazões; medição de vazões e curva chave; transportes de sedimentos; abastecimento de água; população, consumo e alcance do projeto; captação de água de chuva, de águas superficiais e subterrâneas; adução; reservatório de distribuição; estações elevatórias; padrões de potabilidade e tratamento de água; sistemas de esgotamento sanitário; redes de esgotos, emissários e sifão invertido; padrões de lançamento em corpos d'água; tratamentos de esgotos e águas residuais (ETE's e seus principais reatores de tratamento, níveis de tratamento, lagoas de estabilização, filtros biológicos, UASB, lodos ativados, fossas sépticas, reatores de pós-tratamento de efluentes de fossas sépticas); instalações prediais de esgoto e água; sistemas de drenagem pluvial; obras de defesa contra inundação e de macrodrenagem (reservatórios de cheias, bacias de detenção e retenção, alargamento de calhas fluviais, canalização de cursos d'água, construção de diques marginais com polders, reflorestamento da bacia hidrográfica); aspectos construtivos; operação e manutenção; medidas não estruturais e estruturais (intensivas e extensivas) de controle de cheias; limpeza urbana (acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos); noções de epidemiologia e saneamento; Indicadores de controle e vigilância do meio; Lei Federal nº 11.445/2017 (Lei do Saneamento Básico); Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Materiais de construção e tecnologia das construções (especificações e controle): madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, materiais betuminosos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, aditivos, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios. Processos construtivos: preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas (edificações, torres, galpões e coberturas), alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações (elétrica, água fria, quente, drenagem, esgoto e gás), pintura e limpeza da obra.

Infraestrutura viária (rodovias, ferrovias e metrovias): fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico (cálculo de volumes, métodos de compensação de corte e aterro), estudos geotécnicos (análise de relatório de sondagens), projeto de pavimento (tipos e dimensionamento de pavimentos rígidos e flexíveis; tipos e dimensionamento de lastro, trilho, dormentes e bitolas), projeto de drenagem (tipos, dispositivos e funções, cálculos hidrológicos e hidráulicos), meio ambiente (tipos de impacto, licenciamento, avaliação e controle dos impactos), sinalização (tipos e funções) e obras complementares (tipos e funções). Projetos de obras de arte



especiais e de obras de arte correntes (tipos, funções e dimensionamento). Topografia, Desapropriação; manutenção e patologia das obras de estradas e pavimentação; especificações de serviços; terraplanagem (corte, aterros, bota-fora etc.); pavimentação; reforço do subleito; sub-base; base; revestimento asfáltico e revestimento de concreto; drenagem e obras de arte especiais; principais equipamentos utilizados; sistemas e métodos viários; operação; tráfego; serviços de transporte; técnica e economia dos transportes; trânsito; sinalização; logística e iluminação pública.

Noções de computação gráfica: CAD, Excel e programas computacionais usuais para projetos de engenharia; método BIM (conceitos, ferramentas e implantação); acessibilidade em edificações e vias urbanas; condições e meio ambiente de trabalho na indústria da Construção; Norma NR 018; responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos artigos 121 e 132 do Código Penal; avaliação de imóveis urbanos; perícia e elaboração de relatórios técnicos, pareceres e laudos periciais.

ENGENHARIA ELÉTRICA

Circuitos elétricos. Leis de Kirchhoff. Teoremas de circuitos. Métodos de análise nodal e de malhas. Solução de circuitos de primeira e segunda ordem em CC e CA. Sistemas trifásicos equilibrados. Potência em sistemas trifásicos equilibrados.

Sistemas trifásicos desequilibrados. Transformadores monofásicos e trifásicos. Motores síncronos, motores de indução e motores de corrente contínua. Acionamentos de motores. Instalações elétricas de baixa tensão (ABNT NBR 5410).

Aterramento e equipotencialização. Planejamento da instalação. Projeto de linhas elétricas. Dimensionamento de circuitos. Proteção contra choque elétrico, sobrecorrente e sobretensão. Harmônicas. Manutenção de instalações em BT.

Luminotécnica. Subestações em média tensão. Proteção de subestações aéreas e abrigadas. Coordenação e seletividade.

Projeto de transformadores de corrente e de proteção. Manutenção de equipamentos. Análise de sistemas elétricos de potência. Representação de sistemas em pu. Componentes simétricas. Falhas simétricas e assimétricas. Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas (ABNT NBR 5419). Princípios gerais. Gerenciamentos de riscos. Danos físicos a estruturas e perigos à vida. Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura. Engenharia de manutenção. Conceitos básicos de manutenção. Manutenção corretiva, preventiva, preditiva e detectiva. Indicadores de manutenção. Paradas para manutenção. Gestão de ativos. Fontes de alimentação ininterrupta (UPS). Topologias de UPS. Tipos de baterias.

Projeto de banco de baterias. Minigeração solar fotovoltaica. NBR 16690 – Instalações elétricas de arranjos fotovoltaicos – Requisitos de projeto. Resolução ANEEL/2012. Eficiência Energética. Noções da NBR 16819:2020 – Instalações elétricas de baixa tensão – Eficiência energética. Correção de fator de potência. Sistemas de iluminação. Segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR 10). Prevenção e combate a incêndios. Incêndios. Proteção e prevenção. Física e química do fogo. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios.



Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Licitações e Contratos administrativos. Leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/1993 e 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019. Conceitos e aplicações. Modalidade de licitação, limites, publicidade, convite, tomada de preços, concorrência. Habilitação na licitação. Tipos de licitação. Contratos administrativos. Fiscalização e gerenciamento: acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos.

ESTATÍSTICA

Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria, e curtose e outras medidas de análise). Variáveis quantitativas e qualitativas. Séries estatísticas. Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de probabilidades. Função de probabilidade. Função densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuições especiais. Distribuições condicionais e independência. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Distribuições amostrais. Inferência estatística. Estimativa pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. Estimativa intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado. Testes de independência, homogeneidade e aderência. Testes não paramétricos. Análise de regressão linear, simples e múltipla. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Linear, não linear, logística. Inferência sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância. Análise de resíduos. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral. Análise de Dados: Conceitos básicos de análise de dados. Organização e identificação de variáveis qualitativas e quantitativas, nominais e ordinais, discretas e contínuas. Apresentação de dados, elaboração e interpretação de gráficos, tabelas e mapas. Diagrama boxplot. Detecção de outliers. Excel. Conceitos básicos e funções. Criação de manipulação de tabelas dinâmicas. Uso de fórmulas. Formatação condicional. Elaboração de gráficos. Ferramentas de Business Intelligence. Noções de Power BI.

FISIOTERAPIA

Avaliação fisioterapêutica. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, cinesioterapia, eletroterapia, fisioterapia manipulativa e técnicas de reeducação postural. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia desportiva. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em doenças cardiovasculares e respiratória. Órteses e próteses em fisioterapia. Fisioterapia na saúde do trabalhador. Fisioterapia preventiva. Ética e deontologia. Legislação profissional e do Sistema Único de Saúde (SUS).

MEDICINA – CLÍNICA GERAL

Cardiologia: arritmias cardíacas; choques circulatórios; dissecação aórtica; doença pericárdica aguda; dor torácica; edema agudo de pulmão; hipertensão arterial; infarto agudo do miocárdio; insuficiência cardíaca; parada cardiorrespiratória; síncope e pré-síncope; síndrome coronariana aguda; tamponamento pericárdico; tromboembolismo venoso. Dermatologia: doenças exantemáticas; Infecções da pele e do tecido subcutâneo. Endocrinologia: diabetes; doenças da tireoide; insuficiência suprarrenal aguda. Gastroenterologia: abdome agudo; cirrose hepática; cólica biliar e colangite; diarreia aguda; hemorragia digestiva; insuficiência hepática aguda; obstrução intestinal; pancreatite. Ginecologia: doenças inflamatórias pélvicas. Hematologia: anemias;



discrasias de células plasmáticas; distúrbios da coagulação; doenças linfoproliferativas; leucopenia; transfusão de hemoderivados. Infectologia: antibióticos; cólera; dengue; difteria; febre amarela; infecções fúngicas; leptospirose; raiva; seps; síndrome da imunodeficiência adquirida; tétano. Nefrologia: cólica renal; doenças glomerulares; infecção urinária; insuficiência renal aguda; insuficiência renal crônica. Neurologia: acidentes vasculares encefálicos; cefaleias; comas e alterações da consciência; convulsões; esclerose múltipla; hipertensão intracraniana; meningites; miastenia gravis; síndrome de Guillain-Barré; vertigem. Oncologia: carcinoma de origem indeterminada; infecções no paciente com câncer; síndromes paraneoplásicas; tumores do fígado e árvore biliar; tumores do pâncreas; tumores do pulmão; tumores do trato gastrointestinal. Pneumologia: asma; derrame pleural; doença pulmonar obstrutiva crônica; hemoptise; insuficiência respiratória aguda; pneumonias; pneumotórax. Reumatologia: artrites agudas; artrite reumatoide; esclerodermia; espondiloartropatias; lúpus eritematoso sistêmico; sarcoidose; síndrome de Sjögren; vasculites. Outros: acidentes produzidos por agentes físicos; acidentes provocados por animais peçonhentos; afogamento; atendimento inicial ao paciente politraumatizado; atendimento pré-hospitalar; distúrbios do equilíbrio ácido-base e hidroeletrólitos; intoxicações exógenas; queimaduras; reações alérgicas e anafilaxia; suporte básico e avançado de vida; traumatismo craniano; traumatismo raquimedular. Código de Ética Profissional.

MEDICINA – PSIQUIATRIA

Psicopatologia. Classificações diagnósticas em Psiquiatria: CID-10 e DSM-V. Exame e diagnóstico do paciente psiquiátrico. Transtornos do neurodesenvolvimento e psiquiatria da infância. Transtornos neurocognitivos. Transtornos por uso de substâncias e adições. Transtornos do espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos bipolares. Transtornos depressivos. Transtornos de ansiedade. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados. Traumas e transtornos relacionados ao estresse. Transtornos dissociativos. Sintomas somáticos e transtornos relacionados. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Psicofarmacologia. Psicoterapias. Psiquiatria forense. Princípios bioéticos e sua aplicação em psiquiatria.

MEDICINA – MEDICINA DO TRABALHO

Bioestatística: noções de probabilidade e representação gráfica; tabulação dos dados; estatística descritiva; amostragem; testes de hipótese e inferência estatística; intervalo de confiança; análise de dados categóricos; taxas, razões e índices; metanálise. Medicina Baseada em Evidências: Formulação de perguntas clínicas. Bioética: princípios fundamentais; direitos e deveres do médico; responsabilidade profissional; sigilo médico; atestado e boletim médicos; perícia médica; pesquisa médica; Código de Ética Médica; Resolução CFM nº 2.297, de 05/08/2021. Epidemiologia ocupacional: método epidemiológico aplicado à saúde e à segurança ocupacional; estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição; medidas de exposição no local de trabalho; medição dos efeitos das exposições; avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. Acidentes do trabalho: definições legais e benefícios previdenciários acidentários (Lei nº 8.213, de 24/07/1991 e Decreto nº 3.048, de 06/05/1999), prevenção e métodos de investigação. Doenças profissionais e doenças relacionadas ao trabalho. Notificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho na Previdência Social - INSS e no Sistema Único de Saúde - SUS (Lei nº 8.213, de 24/07/1991 e Portaria MS/GM nº 217, de 01/03/2023). Imunização dos trabalhadores. Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. Programa de Gerenciamento de Risco ocupacional e ISO 45001. Higiene do trabalho. Segurança do trabalho. Agentes físicos e riscos à saúde. Agentes biológicos e riscos à saúde. Agentes químicos e riscos à saúde. Segurança e medicina do trabalho em situações especiais: atividades sujeitas à ação de radiações e



agentes biológicos. Doenças auditivas relacionadas ao trabalho. Doenças infectocontagiosas e trabalho. Doenças Pulmonares Ocupacionais. Dermatoses Ocupacionais. Intoxicações Ocupacionais. Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia, análise ergonômica do trabalho. Organização do trabalho. Fatores psicossociais e trabalho. Transtornos mentais e trabalho. Assédio: conceito, tipos, repercussões na saúde do trabalhador, formas de combate. Programas de controle do álcool, tabagismo e abuso de droga. Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. Prevenção e promoção de saúde e seus diversos níveis de atuação. Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015. Saúde, trabalho e gênero. Inclusão de pessoas com deficiência. Legislação da Pessoa com deficiência e Avaliação Biopsicossocial: Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/SEDH/MP nº 1 DE 27.01.2014 D.O.U.: 30.01.2014, Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, Resolução CNJ nº 343, de 9 de setembro de 2020. Noções de legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação trabalhista, acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Previdência Social: funcionamento, legislação previdenciária acidentária. Normas Regulamentadoras em Segurança e Saúde no Trabalho (NR) da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP): IN nº 77, de 21 de janeiro de 2015. Comissões internas de prevenção de acidentes. Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletivo. Programa de controle médico de saúde ocupacional PCMSO. Programa de Gerenciamento de Riscos. Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 – Regulamento da Previdência Social): prestações do regime geral de previdência social; das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional; da comunicação do acidente de trabalho, das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho; do nexo técnico epidemiológico previdenciário, da habilitação e reabilitação profissional; carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial; doenças profissionais e do trabalho; classificação dos agentes nocivos; formulários de informações;. Constituição Federal de 1988, dispositivos constitucionais referentes à Saúde, ao Trabalho e à Previdência Social. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – PNSTT, disposta na Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28/09/2017 2012. Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho e Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador, dispostas na Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017.

TÉCNICO JUDICIÁRIO (NÍVEL MÉDIO)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

► LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Tipos textuais: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada tipo. Gêneros textuais e domínios discursivos: textos informativos, publicitários, propagandísticos, normativos, didáticos e divinatórios; características específicas de cada gênero. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras; os aspectos morfológicos,



sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.

► **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**

Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe (Lei Complementar Estadual nº 88/2003 e suas alterações); Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe (Lei Estadual nº 2.148/1977 e suas alterações) e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (Resolução nº 1/2023).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRATIVA/JUDICIÁRIA

Noções de Administração. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Papéis do administrador. Tomada de decisão em Administração. Tipos de estrutura organizacional. Critérios de departamentalização. Controle: tipos de controle; sistemas de controle. Comportamento organizacional: liderança, motivação, trabalho em equipe. Noções de gestão da qualidade. Noções de gerenciamento de projetos.

Noções de Direito Constitucional. Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, advocacia e defensoria públicas.

Noções de Direito Administrativo. Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; controle dos Tribunais de Contas. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e Lei nº 14.230/2021). Responsabilidade civil do Estado. Licitação e Contratos. Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021. Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais.

Noções de Direito Penal. Aplicação da lei penal – Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Lei penal excepcional, especial e temporária. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Frações não computáveis da pena. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Teoria do crime. Tipo penal objetivo. Tipo penal subjetivo. Ilícitude. Causas excludentes. Culpabilidade. Causas dirimentes. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a administração pública. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. Crimes hediondos. Abuso de autoridade. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Noções de Direito Civil. Lei de introdução às normas do Direito brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais. Personalidade.



Capacidade. Nome. Estado. Domicílio. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas. Disposições gerais. Domicílio. Associações e fundações. Bens. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Prescrição: disposições gerais. Decadência.

Noções de Direito Processual Civil. Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil). Princípios do processo. Princípio do devido processo legal. Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. Jurisdição. Princípio da inércia. Ação. Condições da ação. Elementos da ação. Classificação. Da Cooperação Internacional. Disposições gerais. Do auxílio direto. Da carta rogatória. Da Competência. Disposições gerais. Da modificação da competência. Da incompetência. Pressupostos processuais. Preclusão. Sujeitos do processo. Capacidade processual e postulatória. Deveres das partes e procuradores. Procuradores. Sucessão e substituição das partes e dos procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do Juiz. Dos Impedimentos e da Suspeição. Dos Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Atos processuais. Forma dos atos. Tempo e lugar. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa. Tutela provisória. Tutela de urgência. Disposições gerais. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. Procedimento comum. Disposições Gerais. Petição inicial. Dos requisitos da petição inicial. Do pedido. Do indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Da audiência de conciliação ou de mediação. Contestação, reconvenção e revelia. Providências preliminares e de saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Provas. Sentença e coisa julgada. Cumprimento da sentença e sua impugnação. Atos judiciais. Despachos, decisões interlocutórias e sentenças. Coisa julgada. Dos recursos. Disposições gerais. Da apelação. Do agravo de instrumento. Do agravo interno. Dos Embargos de Declaração. Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Controle judicial dos atos administrativos. Mandado de segurança. Lei nº 11.419/2006 (Processo Judicial Eletrônico).

Noções de Direito Processual Penal. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. Inquérito policial. Ação penal. Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça, dos peritos e intérpretes. Das citações e intimações. Da sentença. Do processo comum. Da Instrução criminal. Do procedimento relativo aos processos da competência do tribunal do júri. Da acusação e da instrução preliminar. Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária. Da preparação do processo para julgamento em plenário. Do alistamento dos jurados. Do desaforamento. Da organização da pauta. Do sorteio e da convocação dos jurados. Da função do jurado. Da composição do Tribunal do Júri e da formação do Conselho de Sentença. Da reunião e das sessões do Tribunal do Júri. Da instrução em plenário. Dos debates. Do questionário e sua votação. Da sentença. Da ata dos trabalhos. Das atribuições do presidente do Tribunal do Júri. Prisão e liberdade provisória. Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. O habeas corpus e seu processo. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal. Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984 e suas alterações).

PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

Organização e arquitetura de computadores: Fundamentos de computação, componentes de um computador (hardware e software), sistemas de entrada e saída; sistemas de numeração e codificação; aritmética computacional. Sistemas Operacionais: Princípio de sistemas operacionais; Tipos de sistemas operacionais; Estrutura do Sistema Operacional; Processos; Threads; Sincronização e comunicação entre processos; Gerência



do Processador; Gerência de Memória. Conceitos básicos do Linux: arquivos, diretórios, comandos, interpretador de comandos; partições; comando de manipulação de diretório; arquivos; permissões de acesso a arquivos e diretórios. Sistemas Operacionais Ubuntu e Windows (10 e Server 2019). Segurança da informação: Confidencialidade, disponibilidade, integridade, irretratabilidade. Criptografia simétrica e assimétrica: conceitos básicos, aplicações e principais algoritmos. Certificação e assinatura digital: conceitos e aplicações. Hashes criptográficos. Desenvolvimento de sistemas: Modelos ágeis de desenvolvimento (XP e SCRUM). Programação estruturada, algoritmos e estruturas de dados. Programação orientada a objetos, padrões de projeto e UML. Desenvolvimento orientado a testes; Junit. Arquitetura em camadas. Desenvolvimento baseado em componentes. Arquitetura baseada em serviços: SOAP e REST; padrões XML (XML SCHEMA, XSD, DTD, XDR); padrão JSON; IDEs Eclipse e NetBeans; controle de versões, Git. Desenvolvimento Web: HTML; Web Standards W3C; CSS3; JavaScript, Java EE e PHP, Bootstrap, jQuery, Android. Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web — WCAG. eMAG — Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. Bancos de dados: Modelo Entidade-Relacionamento — MER; normalização; sistemas gerenciadores de banco de dados — SGBD. SQL (DDL e DML). Oracle PL/SQL. MySQL. PostgreSQL. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Resolução CNJ no 91/2009, Resolução CNJ no 335/2020, Portaria CNJ no 252/2020, Portaria CNJ no 253/2020, Portaria CNJ no 131/2021, Resolução CNJ no 396/2021, Portaria CNJ no 162/2021. Linguagem de programação Java; Arquitetura distribuída de microsserviços; API RESTful; JSON; Framework Spring; Spring Cloud; Spring Boot; Spring Eureka, Zuul; Map Struct; Swagger; Service Discovery; API Gateway; Persistência; JPA 2.0; Hibernate 4.3 ou superior; Hibernate Envers; Biblioteca Flyway; Banco de dados; PostgreSQL; H2 Database; Serviços de autenticação; SSO Single Sign-On; Keycloak; Protocolo OAuth2 (RFC 6749); Mensageria e Webhooks; Message Broker; RabbitMQ; Evento negocial; Webhook; APIs reversas; Ferramenta de versionamento Git; Ambiente de clusters, Kubernetes; Ferramenta de orquestração de containeres, Rancher; e Deploy de aplicações; Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD).



ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

REQUISITO: diploma devidamente registrado de conclusão de ensino superior na área de Informática ou qualquer curso superior, acrescido de certificado de curso de pós-graduação na área de informática de, no mínimo, 360 horas, todos fornecidos por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de nível superior, a fim de garantir o adequado processamento automático de informações. Essas atividades compreendem o planejamento, o desenvolvimento, a documentação, a implantação e a manutenção dos sistemas informatizados de processamento de informações e envolvem a definição de estratégias e de novas metodologias a serem utilizadas para processamento, arquivamento e recuperação automática de informações, bem como a emissão de pareceres técnicos, o atendimento aos usuários dos sistemas e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; além das demais atribuições dispostas na Portaria nº 61/2013.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS - SUPORTE TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de ensino superior na área de Informática ou qualquer curso superior, acrescido de certificado de curso pós-graduação na área de Informática de, no mínimo, 360 horas, todos fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de nível superior que envolvam identificar problemas e promover correções no ambiente operacional visando a melhoria na qualidade dos serviços; configurar e administrar container e kubernetes; configurar e administrar ferramentas de versionamento; infraestrutura como código, provisionamento de infraestrutura e gerenciamento de configuração; configurar e administrar ferramenta de observabilidade; linguagem de programação Python; configurar sistemas operacionais; instalar, customizar e realizar manutenção de software básico e de apoio; além das demais atribuições dispostas na Portaria nº 61/2013.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.



ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS - BANCO DE DADOS

REQUISITO: diploma devidamente registrado de conclusão de ensino superior na área de Informática ou qualquer curso superior, acrescido de certificado de curso pós-graduação na área de Informática de, no mínimo, 360 horas, todos fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de nível superior que envolvam a elaboração de projetos para criação e manutenção de banco de dados corporativo, planejando seu layout físico e lógico; instalar, configurar, gerenciar, monitorar e ajustar o 1 funcionamento de sistemas gerenciadores de banco de dados; a criar estratégias de auditoria e melhoria da performance do banco de dados, realizando a instalação de upgrades, downgrades, patches e releases, incluindo a realização de atividades de backup e restore; planejar, coordenar e executar as migrações de dados de sistemas, bem como replicar e atualizar bases de dados em produção para desenvolvimento por meio de importações/exportações de banco de dados; além das demais atribuições dispostas na Portaria nº 61/2013.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS - REDES

REQUISITO: diploma devidamente registrado de conclusão de ensino superior na área de Informática ou qualquer curso superior, acrescido de certificado de curso pós-graduação na área de Informática de, no mínimo, 360 horas, todos fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: projetar e definir tecnologia, topologia e configuração de rede de computadores e sistemas de comunicação; avaliar, especificar, dimensionar e valorar recursos e serviços de comunicação de dados; elaborar procedimentos para instalação, customização e manutenção dos recursos de rede; analisar problemas no ambiente operacional de rede e definir procedimentos para correção; analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores e sistemas de comunicação, implementar ações de melhoria e planejar a evolução da rede; prestar suporte técnico e consultoria quanto à aquisição, à implantação e ao uso adequado dos recursos de rede; prospectar, analisar e implementar novas ferramentas e recursos de rede; além das demais atribuições dispostas na Portaria nº 61/2013.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO: diploma devidamente registrado de conclusão de ensino superior na área de Informática ou qualquer curso superior, acrescido de certificado de curso pós-graduação na área de Informática de, no mínimo, 360 horas, todos fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: elaborar e manter a política de segurança de informações para o ambiente tecnológico da rede do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, prospectando soluções seguras, realizando análise dos recursos técnicos disponibilizados para possível implantação, monitorando o tráfego de acesso à rede, testando vulnerabilidades e avaliando notificações de alertas emitidos pelos diversos órgãos de segurança, executar teste de penetração aos serviços de tecnologia da informação internos do TJSE, tratando ocorrências reportadas e identificadas em processos investigativos por meio de análise de trilhas de auditoria, bem como elaborando relatórios para atender solicitações de órgãos externos; auxiliar as demais áreas de tecnologia da informação na análise, planejamento e especificação de procedimentos de segurança; promover o atendimento aos clientes internos e externos; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades. Bem como os procedimentos definidos nas normas ISO 27001 e 27002. Outras de mesma natureza e grau de complexidade que sejam determinadas pela autoridade superior; além das demais atribuições dispostas na Portaria nº 61/2013.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS - WEB DESIGNER

REQUISITO: diploma devidamente registrado de conclusão de ensino superior em Web Designer, Designer Gráfico ou Computação Gráfica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar e executar o levantamento de requisitos junto aos usuários objetivando a implantação de projetos da web; elaborar projetos da web, considerando ambientes internos e externos, segurança, acesso a dados corporativos em bancos de dados, interligação com outros aplicativos; criar layout para novos sites ou reformulação de sites antigos, por meio de produção visual de websites, desenvolvendo a identidade visual, diagramação, escolha de fontes, cores, formas e disposição; atualizar todos os websites que o TJSE possua; além das demais atribuições dispostas na Portaria nº 61/2013.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

REQUISITO: diploma devidamente registrado de conclusão de ensino superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: assessorar as unidades judiciárias em processos administrativos e judiciais; realizar estudos técnicos; elaborar pareceres, laudos e relatórios inerentes à sua área de atuação, indicando a fundamentação, métodos e parâmetros aplicados, referentes a exame da escrituração de livros comerciais e fiscais, balancetes e balanços; realizar a apuração de receitas, despesas e resultados; avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações, decorrentes de liquidação, fusão, cisão, incorporação, transformação, expropriação no interesse público; analisar custos de mercadorias, produtos de serviços



públicos ou privados; calcular lucro cessante, emergente de perdas e danos; analisar a prestação de contas e seus serviços afins e correlatos; além das demais atribuições dispostas na Portaria nº 61/2013.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITO: diploma devidamente registrado de conclusão de ensino superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de nível superior que envolvem o assessoramento às Unidades do Poder Judiciário, em processos administrativos e judiciais; realizar atividades a fim de garantir os padrões de qualidade técnica e segurança das obras e reparos de edificações, bem como a adequada manutenção de instalações; além das demais atribuições dispostas na Portaria nº 61/2013.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

REQUISITO: diploma devidamente registrado de conclusão de ensino superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: elaborar projetos elétricos para os prédios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe; fiscalizar obras referentes às instalações elétricas e de cabeamento estruturado; fiscalizar execução de obras e manutenção por empresas terceirizadas nos sistemas de ar-condicionado e de elevadores; assessorar na manutenção dos diversos prédios do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, no tocante às suas instalações elétricas e de cabeamento estruturado; exercer as atividades profissionais inerentes a sua área de atuação, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão; executar ou acompanhar a elaboração de projetos, desenvolvendo especificações técnicas, procedimentos e requisitos básicos necessários à construção civil ou instalação de equipamentos; além das demais atribuições dispostas na Portaria nº 61/2013.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: MEDICINA/MEDICINA DO TRABALHO

REQUISITO: diploma devidamente registrado de conclusão de ensino superior na área de Medicina/Medicina do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe específico.



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atendimento e acompanhamento médico, na sua especialidade e em clínica geral, bem como atendimento ambulatorial, quando necessário; manter registros dos pacientes; homologar atestados expedidos por médicos externos ao quadro; formular quesitos periciais; examinar documentos médicos; realizar perícias, auditorias e sindicâncias, individualmente ou em junta médica; elaborar prontuários; realizar exames admissionais; realizar visitas domiciliares e hospitalares; autorizar a utilização de medicamentos básicos disponíveis no setor de saúde; prescrever imunização e ministrar tratamentos preventivos; além das demais atribuições dispostas na Portaria nº 61/2013.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: MEDICINA/PSIQUIATRIA

REQUISITO: diploma devidamente registrado de conclusão de ensino superior em Medicina/Psiquiatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atendimento e acompanhamento médico na sua especialidade e em clínica geral, bem como atendimento ambulatorial, quando necessário; solicitar, analisar e realizar exames clínicos e complementares; manter registros dos pacientes; homologar atestados expedidos por médicos externos ao quadro; formular quesitos periciais; realizar perícias, auditorias e sindicâncias, individualmente ou em junta médica; elaborar prontuários; realizar exames admissionais; realizar visitas domiciliares e hospitalares; autorizar a utilização de medicamentos básicos disponíveis no setor de saúde; além das demais atribuições dispostas na Portaria nº 61/2013.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: MEDICINA/CLÍNICA GERAL

REQUISITO: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em MEDICINA, emitido por instituição oficial de ensino pelo Ministério de Educação; registro no CRM.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atendimento e acompanhamento médico, na sua especialidade e em clínica geral, bem como atendimento ambulatorial, quando necessário; manter registros dos pacientes; homologar atestados expedidos por médicos externos ao quadro; formular quesitos periciais; examinar documentos médicos; realizar perícias, auditorias e sindicâncias, individualmente ou em junta médica; elaborar prontuários; realizar exames admissionais; realizar visitas domiciliares e hospitalares; autorizar a utilização de medicamentos básicos disponíveis no setor de saúde; prescrever imunização e ministrar tratamentos preventivos; propor a aquisição de equipamentos e medicamentos; prestar o primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades ou cercanias; atuar na orientação e na educação em saúde, em seu nível de especialização; coordenar programas e serviços de saúde; acompanhar plano terapêutico do usuário; monitorar o estado de saúde de pacientes hospitalizados; realizar vistorias, perícias e avaliações; estabelecer plano de ações em saúde; prescrever



medidas higiênico-dietéticas; rastrear doenças prevalentes; promover ações de controle de vetores e zoonoses; avaliar e participar de programa de controle médico de saúde ocupacional.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

REQUISITO: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em FISIOTERAPIA, emitido por instituição oficial de ensino pelo Ministério de Educação; registro no COFFITO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: responder perante o Conselho de Classe (COFFITO); prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar atividades fisioterapêuticas dos pacientes, sua eficácia, resolatividade e condições de alta; avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame de cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; efetuar controle periódico da qualidade e eficácia dos equipamentos, das condições sanitárias e da resolatividade dos trabalhos desenvolvidos; zelar pela autonomia científica de cada um dos membros da equipe, não abdicando da isonomia nas relações profissionais; integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção de saúde prestada a cada paciente, na integração das ações multiprofissionalizadas, na sua resolatividade e na deliberação da alta do paciente; participar de equipes multidisciplinares destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; promover e participar de estudos e pesquisas voltados à inserção de protocolos da sua área de atuação, nas ações básicas de saúde; participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

REQUISITO: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em ARQUIVOLOGIA, emitido por instituição oficial de ensino pelo Ministério de Educação, e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades de nível superior com formação ou habilitação específica, de natureza técnica, relacionadas com manutenção, conservação, divulgação e recuperação de documentos, bem como com implantação e desenvolvimento de arquivos. Executar as atividades de avaliação, classificação, organização, codificação, conservação, armazenamento, reprodução e recuperação de documentos; promover estudos, análise e divulgação do acervo documental e a recuperação da informação; elaborar pareceres técnicos, laudos, relatórios e outros documentos e informações técnicas; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar as atividades de forma integrada com



as das demais unidades da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; promover o atendimento aos clientes internos e externos; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições; operar Sistema Eletrônico de Informações; Inserir informações nos Repositórios Arquivísticos Confiáveis; Digitalização dos Documentos dos Acervos físicos; gerir toda documentação Digital e nato digital arquivada.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso superior de ESTATÍSTICA, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no Conselho Regional competente nos termos da Lei Nº 4739, de 15 de julho de 1965.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar levantamentos, estudos, pesquisas, perícias, laudos ou pareceres no campo da estatística; definir instrumentos de coleta de dados e metodologias de pesquisa; desenhar planos amostrais; coletar, analisar e processar dados na área estatística; construir e coordenar a aplicação de instrumentos de coleta de dados para pesquisa estatística; implantar e implementar banco de dados estatísticos; realizar a modelagem de dados através de soluções estatísticas, aprendizado de máquina, processamento de linguagem natural, buscando a inteligência da informação e construção de relatórios com vistas a subsidiar a tomada de decisão gerencial; realizar estudos de viabilidade e necessidade de criação/alteração de atribuição/extinção de unidades jurisdicionais; atuar na análise, elaboração e divulgação de indicadores estatísticos que auxiliem o órgão no acompanhamento de seu planejamento estratégico e demais objetivos do Poder Judiciário; atuar na qualificação dos dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça; elaborar e divulgar Boletins Estatísticos; atender ao público, interno e externo, quanto a solicitações de informações estatísticas; manter os dados estatísticos permanentemente atualizados; além das demais atribuições dispostas na Portaria nº 61/2013.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA/JUDICIÁRIA

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de nível médio intermediário a fim de fornecer auxílio técnico e administrativo aos magistrados e(ou) aos órgãos julgadores, favorecendo o exercício da



função judicante e o exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da organização; além das demais atribuições dispostas na Portaria nº 61/2013.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, acrescido de curso(s) na área de Tecnologia da Informação com, no mínimo, 120 horas/aula.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividade de nível médio relacionada com a solução de problemas básicos de funcionamento (hardware e(ou) software) de computadores, instalação e configuração de software e operação de servidores de rede, incluindo inicialização, monitoração e execução de procedimentos de manutenção e segurança, e atividades relacionadas com as tarefas de desenvolvimento, codificação, manutenção e teste de programas e sistemas, bem como à pesquisa e sugestão de novas técnicas; além das demais atribuições dispostas na Portaria nº 61/2013.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu, _____, RG _____, CPF _____
_____, declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do
núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no
mesmo endereço, o qual é abaixo indicado e possui(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no
caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do
Concurso, semprejuízo de outras sanções cabíveis.

_____(cidade/UF), _____(dia) de _____de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou negro ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo/especialidade _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.